



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 2502-S, DE 01.12.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRE DOS SANTOS GUIMARAES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Farmácia, Ref. QCE-05, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 758317

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2021 EDITAL IPAJM Nº 02/2021

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM torna público a data de inscrição no processo de Promoção por Seleção - Ciclo 2021, referente ao Edital nº 01/2021 de 09 de novembro de 2021, para os servidores das carreiras de **Analista Previdenciário, Assistente Previdenciário, Contador Previdenciário e Médico Perito Previdenciário**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 01/2021 e na Lei Complementar nº 640/2012, alterada pelas Leis Complementares nº 822/2016 e 854/2017, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor **apto** deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2021 às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de dezembro de 2021**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 01/2021, devendo o mesmo selecionar cada um dos itens listados em seu Formulário de Inscrição para Promoção por Seleção - FIPS.

2. DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos contados da data da publicação deste edital**. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs, conforme abaixo:

2.2 O servidor deverá acessar o sítio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após, encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processo-eletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: IPAJM; COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - IPAJM.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 01 de dezembro de 2021.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 758499

PORTARIA Nº 1123 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM SEBASTIÃO VILANOVA PESTANA, NF 847723/1, da situação da Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Officio", a contar de 04/11/2021, conforme o disposto no Art. 11, caput, c/c Art. 12, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, e o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2021.14.1265P)**

Protocolo 758458

PORTARIA Nº 1124 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

REFORMAR "EX-OFFICIO" o CABO PM ANTONIO CARLOS ALVES, NF 832859/1, a contar de 09/09/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na graduação de 3º SARGENTO PM, de acordo com o Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso I, e o Art. 13, caput, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 592/2011, 745/2013 e 747/2013 **(Processo: 2021.14.1042P)**

Protocolo 758460